

**ANEXO II****Formulário para Solicitação de Patrocínio – Edital 01/2014****Procedimentos para o envio de projeto ao CAU/BR:**

1. Após preencher o Formulário para Solicitação de Patrocínio ao CAU/BR, confira os itens de **CONTRAPARTIDA (campo 12)**. Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do evento/ação patrocinada. **Em caso de não comprovação será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item, fixado pelo CAU/BR em contrato.**
2. A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica proponente.
3. Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar "NÃO SE APLICA".
4. Imprima uma via, para ser entregue no ato da Inscrição.
5. Dúvidas: contato com (61)3081.0007 (arquiteto e urbanista Gilson Paranhos ou Cristina Queiroz).

<b>1. Proponente</b> (Pessoa Jurídica que deseja ser patrocinada)				<b>Reservado CAU/BR</b>
Razão Social				
C.N.P.J	INSCRIÇÃO ESTADUAL		Inscrição Municipal	
Endereço			Nº	
Bairro	Cidade	Estado	CEP	
Telefone	Fax	Web site	E-mail	
FINALIDADE Entidade sem fins lucrativos ( ) ONG ( ) OSCIP ( ) Outros: _____				
<b>2. Projeto</b>				
Nome do Projeto				
Período de Realização	Local de Realização	Cidade	Estado	



<b>3. Representante Legal</b>			
Nome	RG nº	Órgão Emissor	
Cargo	CPF nº		
Telefone	Celular	E-mail	
<b>4. Responsável Técnico Pelo Projeto</b>			
Nome	Cargo	Celular	
Telefone	Fax	E-mail	
<b>5. Valor Solicitado - Cota De Patrocínio</b>			
R\$ .... (extenso)	Cota equivalente a <b>xxx.%</b> do custo total estimado		
<b>6. Dados Bancários</b> (deverá ser referente a pessoa jurídica descrita no item 1)			
Titular			
Conta Corrente	Agência	Banco	
<b>7. Apresentação do Proponente</b>			
<b>Informar:</b>  a. Objetivos empresariais (missão): b. Data de constituição: c. Principais atuações:			
<b>8. Históricos de Apoio anteriores concedidos</b>			
<b>Informar:</b>  a. Apresentação do evento/projeto patrocinado b. Etapas/Cronograma c. Prestação de contas, data da ultima certidão de nada consta do CAU/BR ou CAU/UF			
<b>9. Apresentação Do Evento/Projeto e Seus Objetivos</b>			
<b>Informar:</b>  a. Em que consiste o projeto: b. Objetivos: c. Há quanto tempo ele é desenvolvido:			
<b>10. Programação Do Evento/Projeto</b>			
<b>Informar:</b>			



<p>a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os temas a serem abordados e nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar.</p> <p>b. Etapas/Cronograma</p> <p>c. Quantidade de exemplares (em caso de publicação):</p> <p>d. Onde e como será o lançamento ou abertura:</p>	
<b>11. Contribuições para Arquitetos e Urbanistas.</b>	
<p><b>Informar:</b></p> <p>a. Justificar porque o CAU/BR deve patrociná-lo:</p> <p>b. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente):</p>	
<b>12. Público-Alvo E Abrangência Do Projeto</b>	
<p><b>Informar:</b></p> <p>a. Estimativa de público (visitante, expositor, participante)</p> <p>b. Perfil do público</p> <p>c. Abrangência do projeto (Estados ou Regiões brasileiras envolvidas)</p>	
<b>13. PLANO DE DIVULGAÇÃO (TV, jornais, revista, folder, etc.)</b>	
<b>14. CONTRAPARTIDAS</b>	
<p><b>I - em eventos:</b></p> <p>a) cessão de espaço para exposição de empreendimentos de Arquitetura e Urbanismo;</p> <p>b) desconto ou gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas;</p> <p>c) realização de palestras sobre temas de interesse da Arquitetura e Urbanismo;</p> <p>d) cessão de espaço para o CAU/BR realizar palestras incluindo a mobilização do público participante;</p> <p>e) cessão de espaço para o CAU/BR realizar rodadas de negócios, com infraestrutura;</p> <p>f) cessão de espaço para exposição em estande institucional, com infraestrutura;</p> <p>g) cessão de espaço para veiculação de vídeos do CAU/BR na abertura do evento, intervalos e/ou na abertura de cada sessão;</p> <p>h) cessão de espaço para participação de representantes do CAU/BR na mesa de abertura solene com direito à fala;</p> <p>i) cessão de espaço para participação de representantes do CAU/BR como palestrantes, painelistas, mediadores etc;</p> <p>j) aplicação da marca CAU/BR nas peças de divulgação do evento ou ação;</p> <p>k) exposição da marca CAU/BR nos anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias;</p> <p>l) aplicação da marca CAU/BR nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres);</p>	



<p>m) exposição da marca CAU/BR no site do evento e/ou no site do proponente;</p> <p>n) citação do CAU/BR na divulgação do evento ou ação para a imprensa;</p> <p>o) cessão de cotas de inscrições e/ou credenciais;</p> <p>p) cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital e com autorização de uso conforme interesse do CAU/BR;</p> <p>q) conteúdos que colaborem para fomentar e disseminar informações de interesse da Arquitetura e Urbanismo;</p> <p>r) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item;</p> <p><b>II - em publicações:</b></p> <p>a) conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo;</p> <p>b) acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo editado, incluindo descontos ou gratuidade;</p> <p>c) cessão de espaço em livro para veiculação de texto do CAU/BR;</p> <p>d) exposição da marca CAU/BR;</p> <p>e) cessão de cotas para o CAU/BR;</p> <p>f) autorização, dos autores ou quem de direito, para download, da publicação no site do CAU/BR;</p> <p>g) cessão de espaço para participação do CAU/BR na solenidade de lançamento;</p> <p>h) tiragem e estratégia de distribuição;</p> <p>i) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item;</p> <p><b>III - em ações diversas:</b></p> <p>a) conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo;</p> <p>b) acesso de arquitetos e urbanistas às atividades do projeto;</p> <p>c) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.</p>	
--	--

<b>15. Estimativas de custo Do Evento/Projeto</b>			
		<b>R\$</b>	<b>% SOBRE O CUSTO TOTAL</b>
<b>Valor aplicado pelo patrocinado</b>			
<b>Valor patrocinado por outros parceiros</b>			
<b>Valor patrocinado pelo CAU/BR</b>			
<b>TOTAL</b>			<b>100%</b>
<b>16. Parcerias</b>			
<b>Identificação do Parceiro (nome)</b>	<b>Tipo de parceria</b> Patrocinador - Apoio - Parceria institucional etc	<b>Estágio das Negociações</b> Confirmado ou a confirmar	<b>R\$</b>
<b>TOTAL GERAL (R\$) DE PARCERIAS</b>			



17. Despesas previstas					
Identificação do local	Tipo de despesa	data	R\$		
<b>TOTAL GERAL (R\$) DE GASTOS</b>					
18. Critérios de Avaliação (espaço reservado ao CAU/BR)				Nota	Nota
<b>a) Originalidade/Inovação do projeto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital.</li><li>• Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital.</li></ul>				<b>0,5</b>	
<b>b) Clareza e coerência na apresentação do projeto</b> <p>Será analisada a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.</p>				<b>1,5</b>	
<b>c) Qualidade das contrapartidas</b> <p>Será analisada a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/BR, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/BR.</p>				<b>3,0</b>	
<b>d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aspectos técnico-operacionais,</li><li>• Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo,</li><li>• Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;</li><li>• Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;</li><li>• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;</li><li>• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/BR;</li></ul>				<b>5,0</b>	
<b>Total</b>				<b>10,0</b>	
19. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/BR)					
<b>Valor solicitado</b>					



<b>Valor limite a ser aprovado</b>		
<b>Valo aprovado</b>		
<b>20. Data de assinatura do Contrato</b> <b>(espaço reservado ao CAU/BR)</b>		
<b>21. Validade do Contrato (assinatura do contrato até 60 após a realização do evento)</b> <b>(espaço reservado ao CAU/BR)</b>		
<b>22. Declaração De Regularidade Documental E Fiscal</b>		
<p>Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/BR e adequar-me aos seus dispositivos.</p> <p>Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/BR, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário.</p> <p>Declaro que a empresa proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2014.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>IMPORTANTE</u></b></p> <p>Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do contrato de patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões mencionadas acima deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.</p> <p>Nos casos em que a empresa for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.</p> <p>É responsabilidade do proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.</p> <p>A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao CAU/BR quaisquer ônus indenizatórios.</p> <p style="text-align: right;">Cidade/Data.</p> <p style="text-align: center;">_____ Nome/Assinatura / Cargo</p>		



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

---